

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 963 • quarta-feira, 29 de Junho de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 176, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação conforme Portaria "P" nº 142, de 05 de maio de 2016 do candidato aprovado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Saúde Pública I - função de Auxiliar de Consultório Dentário II, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude da aprovação em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital nº 01/01/2014, de 25 de julho de 2015, homologado pelo Edital nº 01/20/2014, de 05 de novembro de 2015, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 16 de junho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PORTARIA "P" Nº 176, DE 16 DE JUNHO DE 2016
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Auxiliar de Consultório Dentário II

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
7055	APARECIDO FELIX MARINHO JUNIOR	6º

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Consumo (Pão Tipo Doce e Tipo Francês) nº 016/2016.

Processo: 38.295/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Pão Tipo Doce e Tipo Francês)

Valor Global: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 23.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

23.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

23.92.08.244.0103.2633 - Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 07/06/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Mabel Marinho Sahib Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Consumo (Pão Tipo Dog) nº 015/2016.

Processo: 38.295/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Nasser Safa Ahmad-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Pão Tipo Dog)

Valor Global: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 23.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

23.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

23.92.08.244.0103.2633 - Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 07/06/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélêne Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 963 • quarta-feira, 29 de Junho de 2016



Assinam: Sra. Mabel Marinho Sahib Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad, Nasser Safa Ahmad-ME.

Extrato de Contrato Administrativo nº. 019/2016/FCC

Processo nº. 18.494/2016
Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa B&D Produções Artísticas Ltda -ME.

Objeto: Contratação do show da dupla Bruninho e Davi, para apresentação artística a ser realizada no dia 24 de junho de 2016, no Arraial do Banho de São João.

Valor da Ordem: O valor total do Contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); conforme empenho nº. 214/2016.

PRAZO DE ENTREGA: 24/06/2016

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.96 - Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0104.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 21/06/2016.

Assinam: Joilson Silva da Cruz - Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa B&D Produções Artísticas Ltda -ME.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Licitação: Pregão Presencial nº 064/2016 - Processo nº 17.970/2016.

Objeto: Aquisição de materiais para premiação por meio de sorteio "IPTU PREMIADO/2016" (aparelho de home theater e veículo automotor 1.0)

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 12 de julho de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 28 de junho de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 024/2015 Processo: 7.800/2015

Objeto - Referente a Ata de Registro de Preço N°031/2014 do Ministério da Cultura para aquisição de materiais Bibliográfico, visando equipar o CEU(Centro de Artes e Esportes Unificados), conforme Termo de Compromisso N°0363.379-31/2011/MCIDADES/CAIXA.

Contratada: Livraria Litudo Ltda - Me.

Pelo presente instrumento 3º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada pelo secretário, Gerson da Costa Melo, e a empresa Livraria Litudo Ltda-ME, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Subcláusula Primeira da Cláusula Décima - do contrato Administrativo- nº024/2015 por mais dois meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda - As Partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 11/06/2016.

Assina:- Gerson da Costa Melo Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Livraria Litudo Ltda ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
GABINETE DO PREFEITO1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....3
PARTE I - PODER LEGISLATIVO4

ESCOLA DE GOVERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**EDITAL Nº 11/03/2016 - Resultado Final de Classificação
Processo nº 14145/2016**

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IV - art. 2º torna público o Resultado Final e Classificação conforme Edital, 11/01/2016, aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, para seleção de Profissionais de Saúde: Médico Especialista Ultrassonografia.

1 - DA CONTRATAÇÃO:

1.1-Os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecidos no Anexo I, do Edital 11/01/2016, serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.

1.2-No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

1.3-São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;

1.4 - O período de contratação será de 12(doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

2.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar-se até dois dias úteis após a publicação oficial desse Edital, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, das 7h30min às 13h30min com uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos.

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I do Edital 11/06/2016 e conforme conveniência do Município de Corumbá-MS, as vagas remanescentes permanecerão no cadastro, para, em caso de desistência, os mesmos serão convocados obedecendo a ordem de classificação.

3.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

3.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO -EGOV.

3.4 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação.

3.5- Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site www.corumba.ms.gov.br e/ou do.corumba.ms.gov.br

Corumbá/MS, 29 de junho de 2016.

OSANA DE LUCA
Diretora Presidente

Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 012, DE 29 DE JUNHO DE 2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 11/03/2016 - Divulga Resultado Final e Classificação
Processo nº14145/2016

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo Sindicância Administrativos nº 8265/2016 de 14/03/2016 e dá outras providências.

Profissional de Saúde- Médico Ultrassonografia - 1 vaga		
Nº	Nome	Classificação
1	Flávia Cunha de Oliveira	1º

OSANA DE LUCA
Diretora Presidente

Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº010, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Prorrogação do prazo de encerramento dos trabalhos de Comissão Sindicante, Processo nº 12560/2016 de 24/04/2016, por mais 30 dias a contar de 21/06/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 e 141, § único, da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº. 09, de 19 de maio de 2016, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 12560/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2016, revogando a Portaria nº 09, de 22 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 29 de junho de 2016.

ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 02 de 01/01/2013

PORTARIA Nº 011, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo de Sindicância nº 38152/2015 de 25/09/2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Sindicância, para apurar os fatos constantes do Processo nº 38152 /2015 de 25/09/2015.

- DR. MARCELO HENRIQUE GALHARTE
PROCURADOR MUNICIPAL - Matrícula - 1063
- LUIZ MANOEL BEZERRA - Matrícula - 1396
- MARCELO DE SANTANA PEREIRA - Matrícula - 2869

Art. 2º - Fica revogado o disposto na Portaria nº 14 de 10 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 29 DE JUNHO DE 2016

ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria "P" Nº 02 de 01/01/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Sindicância Administrativa, para apurar os fatos constantes do Processo nº 8265 de 14/03/2016

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE
PROCURADOR MUNICIPAL - Matrícula - 1063
- ELIS REGINA LEITE SARATH - Matrícula - 1382
- MARCELO DE SANTANA PEREIRA - Matrícula - 2869

Art. 2º - Fica revogado o disposto na Portaria 003, de 16 de março de 2016

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 29 DE JUNHO DE 2016.

ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria "P" Nº 02 de 01/01/2013

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá



PARTE II • PODER LEGISLATIVO

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

15/06/2016 - 09:18:50

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	15.908.215,52	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	0,00	0,00
DE RECONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	15.908.215,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.908.215,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	15.975.442,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	12.151.739,94	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.770.160,16	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	1.381.579,78	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	440.977,72	0,00
APENSAÇÕES E REFORMAS	262.977,72	0,00
PENSÕES	158.000,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.647.793,91	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	89.889,83	0,00



Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVÍCIOS	1.527.965,28	0,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIÁRIAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	70.067,73	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	70.067,73	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	178.040,61	0,00
REVALUAÇÃO: REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM AVALIAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	178.040,61	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
COSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
COSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
COSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
COSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.486.822,84	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INDENIZADA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VALOR DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.486.822,84	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-87.227,23	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

José Tadeu Vieira Pereira
 Presidente

Julio Cesar Bravo
 CRC-MS 1880
 Contador